



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO 095/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 039/2017 de 10/07/2018.

DECRETA

Art. 1º) Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.030.465,51** (um milhão, trinta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
06.01.04.122.0003.2.015 – Manut. Da Sec. Mun. De Fazenda	460	0.814	341,96
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	74	0.001	6.500,00
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	470	3.812	3.323,80
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	469	0.812	52,31
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	75	0.001	3.000,00
10.06.10.301.0011.2.097 – Manutenção da Clínica de Reabilitação em Saúde	461	0.321	10.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	434	0.815	47.000,00
11.01.27.812.0030.1.043 – Const. Amp. e Mel. Espaço p/ Esporte e Lazer	434	0.815	47.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	462	3.936	10.604,00
12.01.04.244.0003.2.086 – Man. Da Sec. Mun. De Promoção Social	463	3.879	3.195,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	271	0.001	15.500,00
15.04.20.608.0024.2.076 – Manutenção de Fomento Agropecuário	399	0.001	9.600,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	472	0.821	72.630,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	466	3.000	20.000,00
09.02.12.306.0013.2.063 – Manutenção da Merenda Escolar	466	3.000	20.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	465	0.324	6.969,00
10.06.10.301.0011.1.058 – Ampl. Reforma e Read. De Esp. Dest. A Saúde	201	0.303	5.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	464	0.324	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	439	1.494	10.000,00
10.06.10.301.0011.2.101 – Manter os Serviços Gerais de Atend. A Saúde	458	0.323	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	455	0.328	80.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	454	0.328	25.000,00
10.01.10.302.0011.2.136 – Participação em Consórcio de Saúde	163	0.103	10.000,00
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	161	0.102	10.000,00
09.02.12.365.0013.2.060 – Manutenção da Educação Infantil	467	3.104	12.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	440	1.518	201.700,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	440	1.518	201.700,00
13.02.26.782.0028.2.027 – Manut. Da Malha Viária Municipal	339	0.001	9.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	468	0.829	316.329,44
13.02.26.782.0028.1.003 – Aquisição de Máquinas e Equip. Rodoviários	35	0.001	15.900,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	36	0.001	2.900,00
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral	39	0.001	20.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	108	0.104	4.350,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	299	0.001	14.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	300	0.001	8.000,00
09.01.12.122.0003.2.046 – Manutenção da Sec. Mun. de Educação e Cultura	302	0.001	1.500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	473	3.879	18.070,00
12.05.08.244.0009.2.187 – Man. Do CRAS	288	0.001	5.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	471	3.507	15.300,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	348	0.507	30.700,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente			
12.05.08.244.0009.2.057 – Man. Das Ações de Atendimento ao Idoso			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo			
14.02.15.451.0019.1.024 – Amp. E Mel. Da Rede de Iluminação Pública			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.030.465,51

Art. 2º) para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização de **CANCELAMENTO** no valor de **R\$ 140.250,00** (cento e quarenta mil, e duzentos e cinquenta reais); **Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 807.722,71** (oitocentos e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) e **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 82.492,80** (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), a seguir:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
15.04.20.608.0024.2.076 – Manutenção de Fomento Agropecuário	400	0.001	7.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	397	0.001	2.600,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
06.01.04.122.0003.2.015 – Manut. Da Sec. Mun. De Fazenda	73	0.001	6.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA N.º 120/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições e poderes lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Licença para Tratamento de Saúde, conforme atestado médico e benefício nº 6244686741 concedido pelo INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social.

Nome	Cargo	Período(s)
Adalto Lopes Duenha	Agente de Endemias	14/08/2018 à 16/09/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 20 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 121/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições e poderes lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, 14 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº (acrescido pela Lei Municipal nº 21/2018).

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS
Iraiaia Camargo Labegalini	Psicóloga	27/03/2016 a 26/03/2017	29/10/2018 a 11/11/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 05 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21187/2018
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: PAPEIS PRIMAVERA EIRELI; CNPJ 29.576.556/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa visando aquisições de Bolas Gigantes que serão utilizadas como forma de presentes na festa em comemoração ao dia das crianças realizada pela Secretária Municipal de Promoção Social de São Jorge do Ivaí.
VALOR TOTAL: R\$ 4.675,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.05.08.243.0009.6.093 Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguá – Estado do Paraná.
DATA: 05 de outubro de 2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa PAPEIS PRIMAVERA - EIRELI, CNPJ/MF sob nº 29.576.556/0001-02, Rua Cuba, nº 1087, B. Parque Residencial Tuiuti, CEP 87.043-220, Maringá – Paraná, objetivando